



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 126

Disponibilização: 13/07/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Diretoria do Foro - SJDF

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 126

Disponibilização: 13/07/2021

Diretoria do Foro - SJDF



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF 406/2021

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 330, de 2 de junho de 2021, para fazer constar, na escala de plantão, as alterações da unidade jurisdicional e dos plantonistas da 7ª Vara Federal, no período de 19 a 26 de julho de 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 184 a 195 do [Provimento Coger n. 10126799/2020](#), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6º, inciso II da [Resolução CJF n. 79/2009](#), da [Resolução CNJ n. 152/2012](#), e da Portaria Diref n. 625/2006 (9521466), considerando o disposto na Circular Diref n. 9274881/2019, na [Resolução CNJ n. 213/2015](#) e na Resolução Conjunta Presi/Coger n.18/2016 (2125714), **RESOLVE:**

Art. 1º Considerando o documento 13408251 (PAE-SEI 0011561-62.2021.4.01.8005), retificar parcialmente a Portaria Diref n. 330, de 2 de junho de 2021 (13107577), para fazer constar, na escala de plantão, as alterações da unidade jurisdicional e dos plantonistas da 7ª Vara Federal, no período de 19 a 26 de julho de 2021, conforme quadro a seguir:

Período	Vara/Turma Recursal	Juízes(as) Plantonistas	Juízes(as) Plantonistas Eventuais	Diretor(a) de Secretaria/Oficial(a) de Gabinete
14/6 a 21/6/2021	1ª Turma Recursal	Alexandre Jorge Fontes Laranjeira	Lília Botelho Neiva Brito	Emmanuelle Batista Peixe
21/6 a 28/6/2021	2ª Turma Recursal	Márcio Flávio Mafra Leal	Carlos Eduardo Castro Martins	Glaucyo Py Teixeira
28/6 a 5/7/2021	3ª Turma Recursal	Antonio Claudio Macedo da Silva	Rosimayre Gonçalves de Carvalho	Vivian Alves de Oliveira
5/7 a 12/7/2021	1ª Vara	Solange Salgado da Silva	Alexandre Machado Vasconcelos	Simone Hammes Agnes
12/7 a 19/7/2021	4ª Vara	Itagiba Catta Preta Neto	Ed Lyra Leal	Márcia Nunes de Miranda Clementino
19/7 a 26/7/2021	7ª Vara	Luciana Raquel Tolentino de Moura	Ricardo Augusto Soares Leite	Jane Campos da Silva Santos
26/7 a 2/8/2021	5ª Vara	Diana Maria Wanderlei da Silva	Cristiano Miranda de Santana	Cláudia Cristina Geoffroy Zeraik Veiga
2/8 a 9/8/2021	6ª Vara	Manoel Pedro Martins de Castro Filho	Ivani Silva da Luz	Altina Tavares Cavalcante Neta

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALBERNAZ
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Diretor do Foro**, em 09/07/2021, às 18:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13412349** e o código CRC **087ED8E0**.

